



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora apresentado tem como objetivo incluir no calendário do Município de São Paulo, o DIA MUNICIPAL DO SAMBA.

Vale ressaltar que as cidades de Salvador e Rio de Janeiro já instituíram o dia 02 de dezembro como o Dia do Samba. A cidade de São Paulo vem demonstrando a cada dia que este ritmo de música também está presente na terra da garoa. É notório o grande avanço do samba em nossa cidade, visto o magnífico carnaval paulistano.

O Samba é a principal forma de música de raízes africanas surgidas no Brasil. O nome "samba" é, provavelmente, originário do nome angolano semba, um ritmo religioso, cujo nome significa ambigada, devido a forma que era dançado.

Nos anos 70, o samba era muito tocado nas rádios. Compositores e cantores como Martinho da Vila, Bezerra da Silva, Clara Nunes e Beth Carvalho dominavam as paradas de sucesso. No início da década de 80, depois de um período de esquecimento onde as rádios eram dominadas pela música de discoteca e eplo rock brasileiro, o samba reapareceu no cenário brasileiro como um novo movimento chamado de pagode. Em meados de 1998 surgiu uma tendência para o samba que agora seguirá para direção das influências das músicas caribenhas.

Da mesma forma que o jazz nos Estados Unidos e a salsa em muitos dos países caribenhos, o samba é, indiscutivelmente, o gênero musical que confere identidade ao Brasil.

Atualmente, o samba é o gênero musical mais popular do Brasil e também popular em outras regiões do mundo como no Japão.

Para tanto, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste projeto.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente